PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1089 /2009

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal .

DECRETO

Art. 1º - Fica o executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento-Programa do Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2009, autorizado pela Lei nº 1403/2008 de 16/12/2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 210.000,00 –(Duzentos e deis mil reais),** assim discriminado :

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.001 – Departamento Administrativo
04.121.0402.2040 - Manutenção do Departamento Administrativo
3390.30.00.00 -Material de Consumo F.01000 150.000,.00
-0-

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
10.001 - Departamento de Ação Social
08.244.0815.2160 - Manutenção da Área Social
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.01000 30.000,00
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros PJ F.01000 30.000,00
-0-

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelado de acordo com a Lei.4320/64, a seguinte dotação do orçamento vigente :

08 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
08.001- Departamento de Obras e Engenharia
16.482.1614-1150 –Construção de casas Populares
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.01000 210.000,00
-0-

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 16 de fevereiro de 2009

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

339030-3 1495;07001.103050019.2.053-339030-31497;09002.123650008.2.033-339030-01000;09002.123650008.2.033-339030-01103;09003.082440021.2.037-339030-01000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2009

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 27 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA (PR).

Cláudio Revelino - Prefeito Municipal

Contratante

LAZARO NALIN DE OLIVEIRA- ME

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 / 2009 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA (PR) e J. SANTOS NETO PAPELARIA LTDA

OBJETO: MATERIAL ESCOLAR PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DEPARTAMENTO DIVERSOS DESTA MUNICIPALIDADE .

VALOR CONTRATUAL : R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais), REF AOS LOTES 01,03,04.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02002.041220002.2.003-339030-01000;03001.041280002.2.005-339030-01000;03002.041220002.2.008-339030-01000;04001.041240002.2.011-339030-01000;04002.041230003.2.012-339030-01000;04003.041290002.2.014-339030-01000;06001.123610009.2.024-339030-01000;06001.123610009.2.024-339030-01103;06001.123610009.2.024-339030-01104;16001.123610009.2.048-339030-31107;06003.123610009.2.032-339030-01102;07001.103010019.2.034-339030-01000;07001.103010019.2.034-339030-01303;07001.103010019.2.063-339030-31495;07001.103050019.2.053-339030-31497;09002.123650008.2.033-339030-01000;09002.123650008.2.033-339030-01103;09003.082440021.2.037-339030-01000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2009

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 27 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA (PR).

Cláudio Revelino - Prefeito Municipal

Contratante

J. SANTOS NETO PAPELARIA LTDA

[illegible] 01104;06001.127820022.2.028-339033-01103; 16001.127820022.2.028-339033-01104.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2009

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 27 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA (PR).

Cláudio Revelino - Prefeito Municipal

Contratante

EDENILSON DOS SANTOS REVELINO- CARLOPOLIS

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016 / 2009 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA (PR) e FERNANDES VITORINO DE SOUZA OBJETO: contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE ÔNIBUS E VANS.

VALOR CONTRATUAL : LOTE 06 R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por KM rodado.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 06003-123610009.2.032-339033-01102; 06001-123610009.2.024-339033-01103; 06001-123610009.2.024-339033-01104;06001.127820022.2.028-339033-01103; 16001.127820022.2.028-339033-01104.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2009

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 27 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA (PR).

Cláudio Revelino - Prefeito Municipal

Contratante

FERNANDES VITORINO DE SOUZA

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017 / 2009 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA (PR) e MARIO CESAR ANDRINI

OBJETO: contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE ÔNIBUS E VANS.

VALOR CONTRATUAL : LOTE 09 R$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por KM rodado.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Edital correrão por conta da Dotação [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

DECRETO Nº 1089 /2009

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal .

DECRETO

Art. 1º - Fica o executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento-Programa do Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2009, autorizado pela Lei nº 1403/2008 de 16/12/2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 210.000,00 -(Duzentos e deis mil reais), assim discriminado :

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.001 - Departamento Administrativo

04.121.0402.2040 - Manutenção do Departamento Administrativo

3390.30.00.00 -Material de Consumo F.01000 150.000,.00

-0-

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 - Departamento de Ação Social

08.244.0815.2160 - Manutenção da Área Social

3390.30.00.00.00 -Material de Consumo F.01000 30.000,00

3390.39.00.00.00 -Outros Serv.Terceiros PJ F.01000 30.000,00

-0-

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelado de acordo com a Lei.4320/64, a seguinte dotação do orçamento vigente :

08 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana

08.001- Departamento de Obras e Engenharia

16.482.1614-1150 -Construção de casas Populares

4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.01000 210.000,00

-0-

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 16 de fevereiro de 2009

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2009 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2009

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Mairinck

CONTRATADA: Sania de Oliveira Layoud, CRESS/PR nº 6594

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanal

Vigência: 06 (seis) meses

Data da assinatura: 05 de março de 2009

Juarez Lélis Granemann Driessen

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

EDITAL DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Pregão Presencial nº 002/2009

DECISÃO: